

DECRETO Nº 177/2025

Declara de utilidade pública as estradas abaixo especificadas, com a finalidade de viabilizar a obtenção da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLAM, para a execução de pavimentação asfáltica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 66 e 91 da Lei Orgânica do Município de Umuarama;

CONSIDERANDO que o município de Umuarama encontra-se em franco desenvolvimento e expansão urbana;

CONSIDERANDO a necessidade de se desenvolver projetos que visem a melhoria da mobilidade urbana do Município;

CONSIDERANDO que as normas do Instituto Água e Terra - IAT dão conta da necessidade de declaração de utilidade pública para a obtenção da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLAM em todas as suas etapas, para fins de pavimentação de vias;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 52, de 16 de junho de 2025, a qual estabelece definições, requisitos, critérios, diretrizes e procedimentos para o Licenciamento Ambiental de empreendimentos viários rurais, contemplados no programa Estradas Rurais Integradas ao Princípios e Sistemas Conservacionistas, a serem cumpridos no território do Estado do Paraná.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de obtenção de Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLAM junto ao Instituto Água e Terra – IAT, as vias públicas indicadas nos incisos seguintes, destinadas à execução de obras de pavimentação asfáltica.

I – Estrada de Santa Eliza até a Boiadeira;

II – Estrada Pioneiros;

III – Estrada Pioneiros II;

IV – Estrada Cedro;

V – Estrada Periquito;

VI – Estrada Serra dos Dourados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de julho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLAUDIO MARCONI
Secretário de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal.

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 15.07.12025 DE Nº 13363
UMUARAMA 15.107.12025
Oliveira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS